

Nos termos requeridos é concedida à empresa **BELGAGRI S.A.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Rue des Tuilliers, 1 – 4480 ENGIS – Bélgica, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida contendo 0.0025% de difenacume (CAS 56073-07-5), destinado a combater *Rattus norvegicus*, *Mus musculus* e *Rattus rattus*, adultos e juvenis, em forma de isco pronto a utilizar em estações de isco rotuladas e invioláveis ou em pontos de isco cobertos e protegidos, em áreas interiores, no exterior em redor de edifícios, em áreas abertas exteriores e em aterros sanitários, denominado **NORA PASTA 25** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:  
PT/DGS mrs-172/2019<sup>2</sup>**

Válida até 19/02/2023

Lisboa, 23 julho 2019

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após FR ter autorizado a colocação deste produto no mercado (FR-2013-0057)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

**CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**